



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 14 /12 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui, nas creches e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Respire Bem, objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell e a Emenda nº 01 de autoria do vereador Sebastião Melo.

O autor acostou aos autos qualificada documentação sobre a Síndrome do Respirador Bucal e o Programa Respire Bem.

A Procuradoria apontou violação do art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica por parte dos artigos 2º e 3º da Proposição.

Emenda da lavra do vereador Sebastião Melo, relator na Comissão de Constituição e Justiça buscou sanar a dúvida sobre a violação do dispositivo orgânico.

Em síntese, é o relatório.

No que respeita à competência específica desta Comissão percebo que o Projeto é de grande importância para a saúde. A respiração bucal pode acarretar problema de postura no indivíduo, além de permitir a entrada de agentes patológicos no organismo, aumentando possibilidade de surgimento de problemas físicos e infecciosos.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3501/11  
PLL Nº 176/11  
FL. 2

**PARECER Nº 14 /12 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Sem dúvida, o Projeto tem mérito.

Diante do exposto, sou pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº  
01.

Sala de Reuniões, em 6 de agosto de 2012.




**Vereador Mario Manfro,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 13-08-2012**



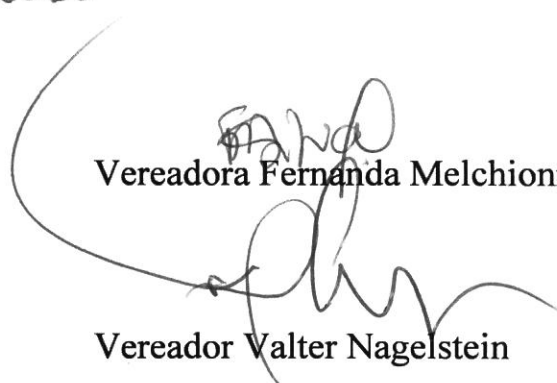
**Vereador Beto Moesch – Presidente**



**Vereador Dr. Thiago Duarte**



**Vereador Carlos Todeschini**



**Vereadora Fernanda Melchionna**

**Vereador Valter Nagelstein**